



Trabalho SIEMACO 2024/2025 apresentada. Em virtude da repactuação, fica acrescido total de **R\$ 40.089,92 (Quarenta mil, oitenta e dois centavos)**, conforme cálculos e protocolo sob nº 21.996.322-0, o qual é termo de apostilamento, independentemente de sua transcrição.

**LEIA-SE:**

"Repactuar os valores do contrato, em razão de alteração de valores, envolvendo a folha de salários, com base no Trabalho SIEMACO 2024/2025 apresentada. Em virtude da repactuação, fica acrescido total de **R\$ 52.413,56 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis centavos)**, conforme cálculos e justificativas constantes no protocolo sob nº 21.996.322-0, o qual é parte integrante do presente termo de apostilamento, independentemente de sua transcrição."

**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva**AUTORIZADO:** 10/03/2025**PROTOCOLO:** 21.996.322-0**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2025

Paranaguá, 11 de março de 2025.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

24597/2025

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-2023****PARTES:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.**OBJETO:** Prorroga-se o Contrato nº 007/2023-APPA, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de fevereiro de 2025, restando fixada a data do término o dia 14 de agosto de 2025.**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** 06/03/2025**PROTOCOLO:** 23.483.554-8**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2025

Paranaguá, 10 de março de 2025.

**VICTOR YUGO KENGO**  
**DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA**

24773/2025

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022-2023****PARTES:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E MGTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA.**OBJETO:** Prorroga-se o Contrato nº 022/2023-APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de março de 2025, restando fixada a data do término o dia 06 de março de 2026.**REAJUSTE:** Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira o valor do contrato será reajustado pelo índice IPCA de 4,831300%, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 23.315.738-4.**VALOR:** Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 1.200.830,76 (Um milhão, duzentos mil, oitocentos e trinta reais, setenta e seis centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos da Cláusula acima, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolo nº 23.315.738-4, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** 28/02/2025**PROTOCOLO:** 23.315.738-4**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025

Paranaguá, 06 de março de 2025.

**VICTOR YUGO KENGO**  
**DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA**

24841/2025

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Licitação Eletrônica Nº 178/2024**  
**SAP Nº: 1000000178****Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de acompanhamento, supervisão e apoio à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) na fiscalização das obras de dragagem e levantamentos hidrográficos, conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes no Termo de Referência, Edital e anexos.**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** O preço máximo admitido do presente processo licitatório é sigiloso e será informado nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e do Art. 41 do RILC da APPA (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA), após o final da etapa de negociação.**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**150172825**

Documento emitido em 13/03/2025 11:04:21.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 11851 | 13/03/2025 | PÁG. 28**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)**TECPAR**25 – HORÁRIO: 10:00h  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID 106 65 85 )[pr.gov.br/Pagina/Licitacoes](http://pr.gov.br/Pagina/Licitacoes)[ppa.pr.gov.br](http://ppa.pr.gov.br)

7 / 3420-1373

à 12 de março de 2025.

o – Portaria 48/2024 APPA/EP

25028/2025

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**  
**AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar, torna público o Chamamento Público acima referenciado, o qual tem por objetivo a seleção de empreendimentos sediados no Estado do Paraná, dos setores da indústria, comércio e serviços, a participar do Programa HUBX IA, para promoção da transferência de conhecimento e do desenvolvimento de soluções utilizando Inteligência Artificial (IA) para impulsionar a inovação, a competitividade e a sustentabilidade dos setores industriais, comerciais e serviços.

Data do início da apresentação da documentação: 14/03/2025.

Retirar o edital pela página: <http://www.tecpar.br/HUBX-IA>Informações através do e-mail: [hubxia@tecpar.br](mailto:hubxia@tecpar.br)

Curitiba, 11 de março de 2025.

Diretoria de Tecnologia e Inovação

24557/2025

**Serviço Social Autônomo****PALCO PARANÁ****SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**  
**PORTARIA nº 02/2025**

O Diretor-Presidente do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear MIRELLA NEVES FERRAZ, RG nº X.288.XXX SSP/PE, para o cargo de Assessora Técnica Especial nesta Entidade;**Art. 2º.** Designar a funcionária MIRELLA NEVES FERRAZ, RG nº X.288.XXX SSP/PE, para desempenhar a função de Agente de Compliance desta Entidade em especial perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Controladoria-Geral do Estado, a partir desta publicação. Enquanto exercer a função, a assessora ora designada deverá ser a articuladora e responsável pelas ações pertinentes à função, com acesso aos sistemas dos órgãos de Estado e às atividades desempenhas.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Danilo Peres Buss  
Diretor-Presidente/PalcoParaná

24658/2025

**PARANÁ PREVIDÊNCIA****Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 51/2024**

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 23.573.247-5

CONTRATADA: Athenas Automação Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo para entrega de equipamentos de TI.

Curitiba, 13 de março de 2025

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

25046/2025

Diário OFICIAL Paraná